

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**”

(autoria Ver. Claudinei Damalio - PTB )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* a Ilustríssimo Senhor **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (01.03.2016).